

LEI Nº 1499/2010

RATIFICA ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NA CLÁUSULA 10ª DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO CISAMA.

Adilson Jorge Costa, Prefeito Municipal de Urubici (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

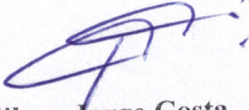
Art. 1º - Fica ratificada a alteração introduzida na Cláusula 10ª do Contrato de Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense – CISAMA, cujo inteiro teor encontra-se em anexo e faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica, igualmente, ratificada a Resolução nº 02, de 13 de novembro de 2009, editada pelo CISAMA, pela qual foi criado o Fundo Intermunicipal de Meio ambiente e Saneamento Básico da Serra Catarinense – FUNSERRA, que integra esta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 22 de dezembro de 2010.


Adilson Jorge Costa
Prefeito Municipal